

**INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO DA CONDUTA ÉTICA E DO CONFLITO DE INTERESSES, CONFORME OS CARGOS, EQUIVALÊNCIAS E NORMAS APLICÁVEIS**

| TEMA            | EQUIVALÊNCIA                                            | CARGO   | DENOMINAÇÃO                                                                | INSTÂNCIA                              | NORMA/SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------|---------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO DE ÉTICA | NES                                                     | CD I    | Diretor-Presidente                                                         | COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (CEP)        | <ul style="list-style-type: none"><li>Exposição de motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000 (Código de Conduta da Alta Administração Federal);</li><li>Resoluções da CEP;</li><li>Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, do Ministério da Economia e suas atualizações.</li></ul>                 |  |
|                 |                                                         | CD II   | Diretor                                                                    |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 | DAS 6                                                   | CGE I   | Diretor-Adjunto;<br>Chefe de Gabinete;<br>Procurador-Chefe.                |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 | DAS 5                                                   | CGE II  | Secretário-Geral;<br>Gerente-Geral;<br>Corregedor;<br>Ouvidor;<br>Auditor. | COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA (CEANVISA) | <ul style="list-style-type: none"><li>Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;</li><li>Código de Ética da Anvisa – Portaria N° 202, de 30 de março de 2022;</li><li>Resoluções da CEP;</li><li>Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, do Ministério da Economia e suas atualizações.</li></ul> |  |
|                 |                                                         | CA I    | Assessor;<br>Secretário-Executivo da CMED;<br>Assessor-Chefe.              |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 |                                                         | CA II   | Assessor                                                                   |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 |                                                         | CCT V   | Assessor;<br>Coordenador.<br>(*Subprocurador-Chefe)                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 | DAS 4                                                   | CGE IV  | Gerente;<br>Gerente de Projeto                                             |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 |                                                         | CCT IV  | Assessor;<br>Assistente;<br>Coordenador;<br>Chefe de Posto                 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 | DAS 3                                                   | CA III  | Assessor                                                                   |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 |                                                         | CCT III | Assistente;<br>Assessor;<br>Chefe de Posto                                 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 | DAS 2                                                   | CAS I   | Assistente                                                                 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 |                                                         | CCT II  | Assistente;<br>Chefe de Posto                                              |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 | DAS 1                                                   | CAS II  | Assistente                                                                 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 |                                                         | CCT I   | Assistente;<br>Chefe de Posto                                              |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                 | Todos os demais agentes públicos em exercício na Anvisa |         |                                                                            |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

**INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO DA CONDUTA ÉTICA E DO CONFLITO DE INTERESSES, CONFORME OS CARGOS, EQUIVALÊNCIAS E NORMAS APLICÁVEIS**

| TEMA                   | DAS                                                     | CARGO   | DENOMINAÇÃO                                                               | INSTÂNCIA                                                                                 | NORMA/SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONFLITO DE INTERESSES | NES                                                     | CD I    | Diretor-Presidente                                                        | COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (CEP)                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001;</li><li>Decreto nº 4.187, de 8 de abril de 2002;</li><li>Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;</li><li>Resoluções da CEP;</li><li>Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, do Ministério da Economia e suas atualizações.</li></ul>                                                                           |
|                        |                                                         | CD II   | Diretor                                                                   |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | DAS 6                                                   | CGE I   | Diretor-Adjunto;<br>Chefe de Gabinete;<br>Procurador-Chefe.               |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | DAS 5                                                   | CGE II  | Secretário-Geral;<br>Gerente-Geral;<br>Corregedor<br>Ouvidor;<br>Auditor. |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        |                                                         | CA I    | Assessor;<br>Secretário-Executivo da CMED;<br>Assessor-Chefe.             |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        |                                                         | CA II   | Assessor                                                                  |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        |                                                         | CCT V   | Assessor;<br>Coordenador;<br>(*Subprocurador-Chefe)                       |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | DAS 4                                                   | CGE IV  | Gerente;<br>Gerente de Projeto                                            | GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (GGPES)**<br><br>CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)** | <ul style="list-style-type: none"><li>Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;</li><li>Legislação sobre os servidores públicos civis do Poder Executivo Federal;</li><li>Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 333, de 19 de setembro de 2013;</li><li>Orientações da CGU;</li><li>Resoluções da CEP;</li><li>Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, do Ministério da Economia e suas atualizações.</li></ul> |
|                        |                                                         | CCT IV  | Assessor;<br>Assistente;<br>Coordenador;<br>Chefe de Posto                |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | DAS 3                                                   | CA III  | Assessor                                                                  |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        |                                                         | CCT III | Assistente;<br>Assessor;<br>Chefe de Posto                                |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | DAS 2                                                   | CAS I   | Assistente                                                                |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        |                                                         | CCT II  | Assistente;<br>Chefe de Posto                                             |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | DAS 1                                                   | CAS II  | Assistente                                                                |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        |                                                         | CCT I   | Assistente;<br>Chefe de Posto                                             |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | Todos os demais agentes públicos em exercício na Anvisa |         |                                                                           |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

\* No caso de Subprocurador-Chefe (CCT V) a instância responsável é a Advocacia-Geral da União, conforme o Protocolo nº 25.773/2015, aplicando-se, além do Decreto nº 1.171/1994, o Código de Ética Próprio, se houver.

\*\* Por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção do Conflito de Interesses – SeCI.